

litares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 157786, segundo-sargento V Luís Filipe da Luz Pereira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 133785, primeiro-sargento V Paulo Jorge Gomes Pereira e à direita do 9322993, primeiro-sargento V Carla Joana Lopes dos Santos.

18 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 855/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Filipe Pedro da Silva Machado Almeida, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar de Belém.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 856/2009

Por despacho de 11 de Dezembro de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Ester Maria Pereira da Silva Afonso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, foi transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Inspeção-Geral do Exército.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 857/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Manuel Machado, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar de Belém.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 858/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Carla Marina Ferreira Filipe, Assistente Administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi

transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 859/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Hermínia Fernanda Figueiredo Lima Ornelas, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada no Instituto Militar Pupilos do Exército.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 860/2009

Delegação de competências no comandante da Base do Lumiar

Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Base do Lumiar, Coronel Técnico de Material Aéreo, 041966-E João Manuel Salvador Oliveira, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

Despacho n.º 861/2009

Subdelegação de competências no comandante da Base do Lumiar

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea n.º 18/2007, de 22 de Janeiro, subdelego no Comandante da Base do Lumiar, Coronel Técnico de Material Aéreo 041966-E João Manuel Salvador Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 100 000 (cem mil euros).

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

Despacho n.º 862/2009

Delegação de competências no director de Saúde

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Director da Direcção de Saúde, Major-General Médico 057383-D Bento António Lencastre de Albu-